

Referências	Título
EN 61310-2: 1995	Segurança de máquinas — Indicações, marcação e manobra — Parte 2: Especificações para a marcação (IEC 61310-2: 1995).
EN 61310-3: 1999	Segurança de máquinas — Indicações, marcação e manobra — Parte 3: Especificações para a localização e funcionamento de actuadores (IEC 61310-3: 1999).
EN 61496-1: 1997	Segurança de máquinas — Equipamentos de protecção electrosensíveis — Parte 1: Prescrições gerais e ensaios (IEC 61496-1: 1997).

EN — Norma europeia.
 NP EN — Versão portuguesa da norma europeia.
 AC — Errata.
 A — Emenda.

2 — A presunção de conformidade dada pelas normas EN ISO 3457: 1995, EN ISO 7235: 1995, EN ISO 11554: 1998 e EN 25136: 1993 cessou de produzir efeitos a partir de 21 de Abril de 2004.

3 — A presente publicação não abrange as prensas de embraiagem rígida referidas na norma EN 692, nos pontos 5.2.3, 5.3.2, 5.4.6 e 5.5.2 nos quadros 2, 3, 4 e 5 e nos anexos A e B1, para as quais a presente publicação não dá lugar a qualquer presunção de conformidade com as disposições da Directiva n.º 98/37/CE.

4 — As normas EN 1459 e EN 1726-1 não dizem respeito a riscos corridos pelo operador em caso de capotagem fortuita do carro, não dando, a esse respeito, lugar a qualquer presunção de conformidade.

5 — A presente publicação não se refere à secção 5.3.2.4, ao último parágrafo da secção 7.1.2.12, ao quadro 8 e à figura 9 da norma EN 1495: 1997, relativamente aos quais não estabelece nenhuma presunção de conformidade com as disposições da Directiva n.º 98/37/CE.

6 — É revogado o despacho DGE n.º 4089/2004 (2.ª série), de 28 de Fevereiro.

21 de Março de 2005. — O Director-Geral, *João Neves*.

Direcção Regional da Economia do Algarve

Despacho n.º 8634/2005 (2.ª série). — Por despacho de 31 de Março de 2005 do director regional da Economia do Algarve e obtido parecer favorável de 11 de Fevereiro de 2005 do secretário-geral-adjunto do Ministério das Actividades Económicas e do Trabalho:

Licenciada Maria Margarida da Conceição dos Santos Correia, técnica profissional principal do quadro de pessoal da ex-Direcção Regional do Algarve do Ministério da Economia — nomeada, em comissão de serviço extraordinária, para exercício das funções correspondentes à carreira técnica superior, com dispensa de estágio e com vista à posterior reclassificação profissional, pelo período de um ano a partir de 14 de Junho de 2004, ao abrigo e nos termos do disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 dos artigos 6.º e 7.º e no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, sendo remunerada pelo escalão 1, índice 400, com efeitos a 11 de Fevereiro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Abril de 2005. — O Director Regional, *Francisco José Mendonça Pinto*.

Direcção Regional da Economia do Norte

Despacho n.º 8635/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 1 de Abril de 2005, foi concedida a licença de exploração da pedreira de granito n.º 6486, denominada Carapito, sita em Macieira, Ser-

nancelhe, Viseu, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 270/2001, de 6 de Outubro, de que é exploradora INCOVECA — Granitos, S. A., pessoa colectiva n.º 500837392, com sede social em Veiga, Sernancelhe, 3640-290 Sernancelhe, cuja emissão da declaração de impacte ambiental, com parecer favorável condicionado, foi emitida em 2 de Abril de 2004 por despacho do Secretário de Estado do Ambiente.

1 de Abril de 2005. — O Director de Serviços da Indústria e dos Recursos Geológicos, *Filipe Manuel Andrade Castro Soutinho*.

Rectificação n.º 622/2005. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54, de 17 de Março de 2005, a p. 4250, rectifica-se que onde se lê «Paulo Rogério Ribalonga» deve ler-se «Paulo Rogério Carvalho Ribalonga».

1 de Abril de 2005. — A Directora Regional, *Maria Cândida Guedes de Oliveira*.

Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação, I. P.

Aviso n.º 4186/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho directivo do INETI de 21 de Janeiro de 2005 e despacho do vogal do conselho de administração do Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto de 16 de Março de 2005:

Nuno Miguel Patrocínio de Sousa, assistente administrativo especialista do quadro de pessoal do Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto — transferido com idêntica categoria para o quadro de pessoal do INETI, I. P., ao abrigo do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Abril de 2005. — O Director de Serviços, *Amadeu Silvestre*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Secretaria-Geral

Listagem n.º 109/2005. — Listagem de subsídios concedidos pela Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura, para a publicação no *Diário da República*, 2.ª série, nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto:

Subsídios atribuídos no 2.º semestre de 2004

Beneficiários	Montante (euros)	Data da decisão
Cap. 50 — Div. 04 — Subdiv. 00 — Med. 001		
Apoio à melhoria da qualidade e valorização dos produtos da pesca		
Ant. & Henrique Serrano	309 960,67	24-3-2004
ARTESANALPESCA	8 264,22	24-3-2004